



**ATO Nº 020/15**

O Presidente da FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o descumprimento ao Ato 017/2015, da FPF, datado de 31/03/2015; com a permanência dos membros da Comissão Técnica perfilados durante a execução do Hino de Pernambuco e após o mesmo, conforme o Relatório do Delegado do Jogo no item 31,

CONSIDERANDO o Relatório do Delegado do Jogo no item 11, onde verifica-se que adentraram 27 (Vinte e sete) mascotes, ultrapassando assim, o limite de 22 (Vinte e dois) por equipe;

**RESOLVE:**

Aplicar ao SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE a MULTA ADMINISTRATIVA no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) pelo não cumprimento ao Ato 017/2015, no jogo realizado no dia 18/04/2015, em partida válida pelo Campeonato Pernambucano A1 – 2015, contra o CENTRAL SPORT CLUB;

Emitir boleto bancário com vencimento para o dia **28/04/2015**.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE

Recife, 20 de abril de 2015

EVANDRO BARROS CARVALHO  
Presidente